



Índice da interferência da indústria do tabaco

O Índice Global sobre a Interferência da Indústria do Tabaco é uma pesquisa mundial sobre como as políticas públicas estão protegidas de conflitos de interesses da indústria do tabaco e como os governos têm se protegido contra tal influência. Sua primeira versão foi lançada em 2019 e contou com a participação de 33 países dos cinco continentes. Em 2023, em sua

quarta edição, 90 países participaram e o Brasil ficou em 59º lugar, com 66 pontos em 100. O Índice do Brasil foi elaborado pela ACT Promoção da Saúde e o Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (CETAB) da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que administra o Observatório sobre as Estratégias da Indústria do Tabaco.

Indicadores

PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS - 15 pontos

Evidências, a partir de jornalismo investigativo, de que aliados da indústria conspiraram para extinguir a Conicq, a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, e evitar que ela fosse restabelecida.

Outros achados incluem ações para frear o programa de diversificação do fumo, tentativas de interferência de empresas de tabaco no processo decisório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre dispositivos eletrônicos para fumar, atividades da Câmara Setorial do Tabaco, ligada ao Ministério da Agricultura, e tentativas de interferência na delegação e no posicionamento brasileiro na Conferência das Partes (COP 9) – membros da Secretaria Executiva da Conicq chegaram a ser excluídos da delegação.

ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - 5 pontos

Empresas de tabaco e entidades associadas organizaram, apoiaram e financiaram várias atividades de responsabilidade social corporativa no período de coleta de dados para este relatório. Alguns exemplos incluem um projeto de reflorestamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, projetos educacionais supostamente para combater o trabalho infantil, treinamentos de empreendedorismo, patrocínio de vários eventos e de um programa de notícias diário na região Sul, campanhas sobre reciclagem e descarte de bitucas e diversas doações.

BENEFÍCIOS PARA A INDÚSTRIA - 7 pontos

Em 2012, a Anvisa proibiu o uso de aditivos de sabor e aroma em produtos de tabaco. Mais de dez anos depois, a norma não entrou em vigor devido a interferências da indústria e seus aliados, que abriram diversos processos judiciais contra a agência.

A indústria também recebeu isenções tributárias por meio de programas de incentivo à cultura – ou seja, as empresas recebem benefícios fiscais e melhoram a própria imagem ao mesmo tempo.

Outros achados incluem:

- A BAT Brasil, ex-Souza Cruz, conseguiu uma decisão judicial que permitiu a venda e a publicidade de seus produtos durante o Rock in Rio, um dos principais festivais de música do país, em desacordo com a legislação atual.
- A BAT recebeu permissão do governo federal para acessar uma área de segurança e explorar a herança genética de cinco microrganismos – o material é destinado à fermentação do tabaco. O Ministério do Meio Ambiente e o Gabinete de Segurança Institucional, envolvidos na decisão, não revelam mais informações sobre o material acessado.
- A reativação parcial de um programa de financiamento público para que produtores de tabaco comprem maquinário.

INTERAÇÕES DESNECESSÁRIAS - 10 pontos

Membros do governo fizeram declarações em favor da indústria e participaram de eventos organizados por empresas de tabaco ou aliados. A indústria também estabeleceu parcerias, fez doações e apoiou ações do governo para combater o mercado ilícito, prevenir roubos de carga e outros temas.

TRANSPARÊNCIA - 6 pontos

Embora as agendas dos membros do governo geralmente sejam públicas, informações sobre os tópicos discutidos em reuniões nem sempre estão disponíveis. Também foram identificadas reuniões não divulgadas entre membros do governo e a Câmara Setorial do Tabaco. Não há registro de lobistas da indústria do tabaco, pois o Brasil vem discutindo a regulamentação do lobby há alguns anos, mas o projeto ainda não foi implementado.

CONFLITO DE INTERESSES - 13 pontos

Empresas privadas não podem contribuir financeiramente com candidatos e partidos políticos, mas foi possível verificar que pessoas ligadas à indústria do tabaco ainda fazem doações individuais para campanhas eleitorais.

A indústria e aliados contrataram ex-diretores da Anvisa e ex-membros do governo, especialmente para trabalhar na questão dos dispositivos eletrônicos para fumar - o que é muito problemático, especialmente porque a Anvisa é a agência que regula o tema.

O atual ministro da Defesa tinha sido contratado há dois anos como consultor da Philip Morris.

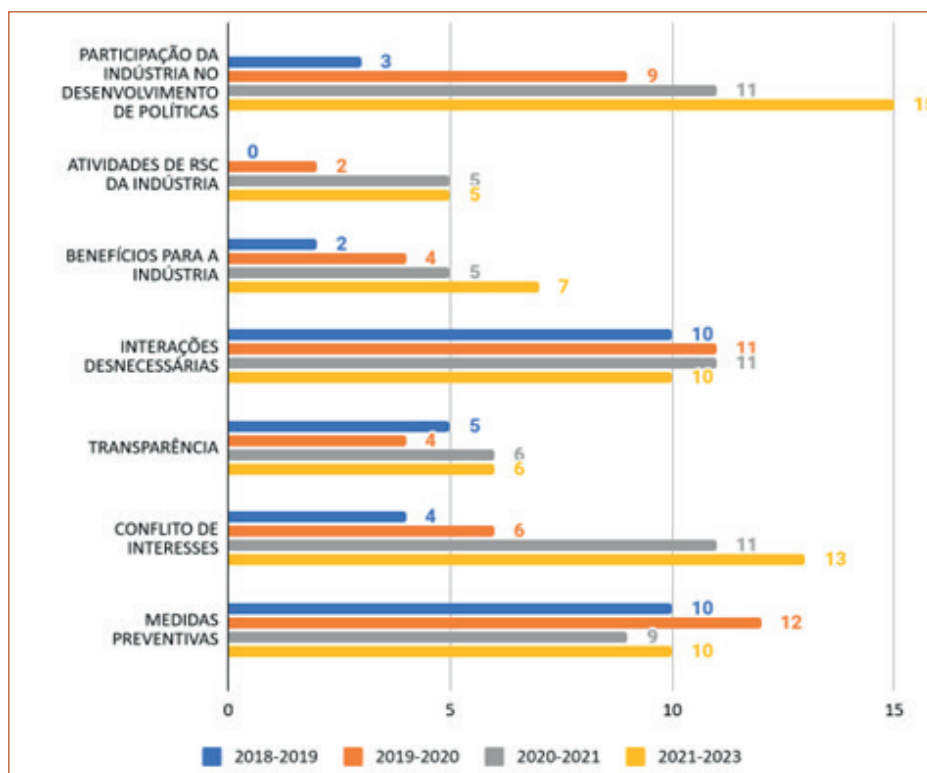
MEDIDAS PREVENTIVAS - 10 pontos

A maior parte das medidas preventivas em vigor no Brasil não são específicas para empresas de tabaco - servidores do Executivo, por exemplo, precisam seguir um código de conduta, e também existe um decreto que regula as interações entre agentes públicos e empresas em geral.

Com relação à disponibilidade de informações sobre as atividades da indústria do tabaco, alguns dados podem ser obtidos nos sites da Anvisa e da Receita Federal, mas os gastos das empresas com marketing e outras áreas não são públicos.

Por fim, a Conicq tinha um papel muito significativo na conscientização sobre o Artigo 5.3 da CQCT e na implementação de medidas preventivas, então a falta de atividades da comissão afetou negativamente esse indicador.

Indicadores do Brasil ao longo das edições do Índice



Recomendações

1: Restabelecer completamente a estrutura e as atividades da Conicq antes da COP 10

O retorno total da Conicq é essencial para recuperar avanços que tinham sido obtidos para o controle do tabaco e articular a implementação de medidas da CQCT - incluindo a coordenação nacional das políticas de controle do tabaco e também as referentes ao Artigo 5.3, especialmente considerando que a COP 10 e a MOP 3 serão realizadas em 2023 e precisam ser protegidas da interferência da indústria.

2: Aumentar a conscientização sobre o Artigo 5.3 da CQCT entre membros do governo

Alguns movimentos já estão sendo realizados nesse sentido, mas como a pontuação referente à participação da indústria no desenvolvimento de políticas aumentou, essa recomendação se faz necessária.

3: Conforme preconizado pela CQCT, o governo não deve endossar, apoiar, estabelecer parcerias e nem participar de ações de RSC da indústria de tabaco

Empresas de tabaco e seus aliados não devem implementar, organizar, financiar, apoiar, participar e nem contribuir de nenhuma forma para projetos, ações e eventos de responsabilidade social corporativa em parceria com entidades ou membros do governo. Doações provenientes da indústria do tabaco e seus aliados não devem ser aceitas.

4: Proibir isenções tributárias e benefícios para a indústria do tabaco

Empresas de tabaco não devem se beneficiar de isenções tributárias nem benefícios de nenhum tipo. O governo também deveria retomar a política de tributação de tabaco e assegurar que os argumentos usados pela in-

dústria contra o aumento de tributos, como alegações de que essa medida aumentaria o comércio ilícito, sejam respondidos de forma adequada e não sejam considerados durante processos de formulação de políticas.

5: Elaborar e implementar mecanismos para evitar conflitos de interesse e melhorar a transparência

O governo brasileiro deve melhorar a transparência e implementar mecanismos que evitem conflitos de interesse e interferências indevidas, especialmente em interações entre parlamentares e representantes do governo com a indústria do tabaco.

6: Exigir mais informações da indústria do tabaco

Informações precisam ser mais detalhadas, incluindo dados sobre gastos com marketing, lobby, atividades de RSC e contribuições políticas.

Este relatório inclui informações sobre incidências ocorridas entre abril de 2021 e março de 2023

Os relatórios globais, regionais e por países podem ser acessados em: globaltobaccoindex.org.



Escaneie o QR Code e acesse o material completo